

ELEIÇÃO DOS/AS CONSELHEIROS/AS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL LUIZ CARLOS PRESTES. COMUNICADO

Gilberto Tanos Natalini, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 13.539, de 20 de março de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 43.685/2003, que instituiu os Conselhos Gestores, comunica:

1 - Fica suspensa a eleição para os/as Conselheiros/as representantes da Sociedade Civil no Conselho Gestor do Parque Municipal Luiz Carlos Prestes, prevista para o dia 22/07/2017 de acordo com o Edital, publicados em Diário Oficial da Cidade, DOC, no dia 03 de junho de 2017 página 70, por não ter obtido o número mínimo de candidatas necessários ao pleito.

2 – Ficam canceladas as inscrições efetuadas e os interessados deverão aguardar Edital de Convocação para novas eleições.

GILBERTO TANOS NATALINI

Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente
Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - RELATIVO AO MÊS DE JUNHO/2017, DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116 - L.O.M.S.P.

NE	Objeto	Unid	Tipol/Qtde	Valor Unit.	Total
	COMPRAS		(R\$)	(R\$)	
	TOTAL COMPRAS - SERVIÇOS				
317	2017 CLARO S.A. Telefonia Fixa		ESTIMATIVO		700,00
318	2017 CRA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA. Consultoria		GLOBAL	184.005,41	
319	2017 CRA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA. Consultoria		GLOBAL	2.822.499,88	
320	2017 CRA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA. Consultoria		GLOBAL	672.952,63	
321	2017 CRA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA. Consultoria		GLOBAL	2.822.499,88	
322	2017 AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA Auxílio-Refeição - RPPS		ESTIMATIVO	23.340,98	
323	2017 AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA Vale-Alimentação - RPPS		ESTIMATIVO	14.475,15	
324	2017 AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA Auxílio-Transporte - RPPS		ESTIMATIVO	6.287,40	
325	2017 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Autarquias		ESTIMATIVO	65.985,38	
326	2017 AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA Gratificação por Exercício de Funções		ESTIMATIVO	5.339,00	
327	2017 AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA Gratificação por Tempo de Serviço		ESTIMATIVO	9.925,77	
328	2017 AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA 13º Salário - RPPS		ESTIMATIVO	33.788,74	
329	2017 AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA Férias - Abono Constitucional - RPPS		ESTIMATIVO	9.749,33	
330	2017 AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA RPPS - Autarquias		ESTIMATIVO	278.003,38	
331	2017 AURICHO IMOVEIS S/A Locação de Imóveis		GLOBAL	71.866,67	
332	2017 AURICHO IMOVEIS S/A Locação de Imóveis		ESTIMATIVO	10.548,98	
333	2017 NILCE DA SILVA LIMA Locação de Imóveis		GLOBAL	118.440,00	
334	2017 LOGÍSTICA AMBIENTAL DE SÃO PAULO S.A. - LOGA		ESTIMATIVO	1.295.768,94	
335	2017 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRIBUTÁVEL ECOURBIS AMBIENTAL S.A.		ESTIMATIVO	1.461.186,27	
336	2017 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRIBUTÁVEL CONSORCIO SOMA - SOLUÇÕES E MEIO AMBIENTE		ESTIMATIVO	3.503.856,40	
337	2017 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRIBUTÁVEL INOVA GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.		ESTIMATIVO	3.113.913,21	
	TOTAL SERVIÇOS			16.525.133,40	
	TOTAL GERAL.....			16.525.133,40	
CANCELAMENTOS					
191	2017 CONESTOGA - ROVERS E ASSOCIADOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.		Consultoria		187.052,58
194	2017 CONESTOGA - ROVERS E ASSOCIADOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.		Consultoria		2.825.169,24
197	2017 CONESTOGA - ROVERS E ASSOCIADOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.		Consultoria		673.774,65
200	2017 CONESTOGA - ROVERS E ASSOCIADOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.		Consultoria		2.825.169,24
75	2017 MARIO BATISTA Locação de Imóveis				44.917,52
74	2017 MARIO BATISTA Locação de Imóveis				449.175,19
192	2017 HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA Consultoria				16.960,41
195	2017 HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA Consultoria				239.927,63
198	2017 HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA Consultoria				57.273,48
201	2017 HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA Consultoria				239.927,63
202	2017 HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA Consultoria				956.354,55
193	2017 HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA Consultoria				62.255,50
199	2017 HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA Consultoria				227.763,62
196	2017 HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA Consultoria				956.351,55
165	2017 CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE Concessão de Bolsa-Auxílio para Estagiários				121.662,96
166	2017 CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE Concessão de auxílio-transporte a estagiários				26.813,02
167	2017 CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE Taxa de Administração - Estagiário				2.074,61
170	2017 L15 TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI Veículos Pesados com Motorista				205.552,79
168	2017 L15 TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI Veículos Pesados com Motorista				551.070,00
7	2017 L15 TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI Veículos Pesados com Motorista				5.398,84
6	2017 L15 TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI Veículos Pesados com Motorista				14.836,50
	TOTAL CANCELAMENTOS				10.689.481,51

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - CONTABILIDADE

À vista das informações constantes no PA nº 2016-0.172.004-8, e em especial as manifestações de fls. 74, que acolho, **AUTORIZO**, em conformidade com a Portaria nº 05/17, publicada no Diário Oficial em 11/02/17, o empenho a favor do **Banco do Brasil - CNPJ nº 00.000.000/2885-19**, para pagamento de depósito judicial, referente ao processo de desapropriação do imóvel denominado Parque Boa esperança 2º Gleba, áreas XVI, XVII e XVIII, Distrito de São Mateus, com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações, no Decreto nº 57.578/17 e na Legislação Municipal vigente. Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que deverá onerar a dotação 91.10.16.482.3002.3.354.4.4.90.39.00.08.

LICITAÇÕES

TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6064.2017/0000111-1
SMTE e CTIS – Substituição Gestor _ Contrato nº 003/2017/SMTE. I – No exercício da competência que me foi atribuída por lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico e do parecer da Assessoria Jurídica, que ora acolho, com fundamento no Decreto Municipal nº 54.873/2014 e considerando o contido no Termo de Contrato nº 003/2017/SMTE, celebrado com a empresa CTIS TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ nº 01.644.731/0001-32, AUTORIZO a substituição do Gestor Titular, Nilton de Castro Barbosa, RF nº 838.631-5, pelo servidor Júlio Henrique Canuto da Silva, RF nº 799.056-1 e nomeio para Gestor Substituto, o servidor Guilherme E. S. Ferreira, RF nº 793.277-4. Ratifico as demais nomeações realizadas no despacho anterior.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2017/0000230-9

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC - Dispensada, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto nº 44.279, de 24 de Dezembro de 2003 - Contratação de empresa para o fornecimento de 565 galões de água de 20 litros

I. À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente da manifestação da Assessoria Jurídica às fls. retro, que acolho, pela delegação a mim conferida pela Portaria nº 20/SMDHC/2017 e com fundamento no disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos nºs 44.279/03 e 54.102/13 e suas alterações, **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa KLEBER WILLIAMS DOS SANTOS ME., inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.179.827/0001-11, para o item da cotação eletrônica constante da proposta (SEI 3476231), na quantidade estimativa de 565 unidades, pelo valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), perfazendo o valor total de **R\$ 5.085,00** (cinco mil e oitenta e cinco centavos), com vigência até 31/12/2017, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato.

II. Ató contínuo, **AUTORIZO**, a emissão da Nota de Empenho a favor da contratada, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, no respectivo valor. Outrossim, **AUTORIZO** o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados.

III. **AUTORIZO**, a formalização do Termo de Contrato, conforme minuta aprovada pela AJ.

IV. **DESIGNO** para fiscalização dos ajustes a servidora Marcia Aparecida Chaves – R.F. 653.768-5 e, em caso de ausência, substituída pelo servidor Ronaldo Nogueira – R.F. 533.310-5, a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto nº 54.873/2014.

EXTRATO - TERMO DE ADITAMENTO 001 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2017/SMDHC - PROCESSO Nº2017-0.076.361-6

CONCEDENTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, sediada na Cidade de São Paulo, à Rua Libero Badaró nº 119, 5º andar, Centro, CEP: 01009-000 PARCERIA: Entidade abaixo relacionada
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Manutenção das ações do Centro de Cidadania LGBT Zona Leste. OBJETO DO TERMO DE ADITAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REPASSE
O presente instrumento tem como objeto a modificação da cláusula 5.2.3., que deverá ter a seguinte redação:
– 5.2.3. O repasse será liberado em 03 (três) parcelas de acordo com o exposto:

Parcela	Prazo	Valor
1º repasse	Junho/2017	R\$ 472.469,83
2º repasse	Janeiro/2018	R\$ 809.948,29
3º repasse	Janeiro/2019	R\$ 337.478,46
TOTAL	R\$ 1.619.896,58	

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DYNAMITE ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, 363, Bela Vista – SP CNPJ/MF: nº 07.157.970/0001-44
DATA DE ASSINATURA: 14/07/2017
a)ELOISA DE SOUSA ARRUDA - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
b)MARCELO DOS SANTOS – Presidente da Associação Cultural Dynamite

GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO ADITATIVO 001/2017 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/SMG/COBES/2016
BAUHAUS DO BRASIL LTDA - ME CNPJ: 02.635.031.0001-44
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2016 – COBES SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO–SMG 2016-0.139.265-2

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTRUTURAS PARA LOCAÇÃO DE TENDAS COM PISO, COMPREENDENDO TAMBÉM OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E

E TRANSPORTE, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

ITEM 1: Locação de Tendas de 3 x 3 metros com piso de 10cm
Preço: R\$ 158,73.

ITEM 2: Locação de Tendas de 5 x5 metros com piso de 10cm
Preço: R\$ 245,00.

ITEM 3: Locação de Tendas de 10 x 10 metros com piso de 10cm
Preço: R\$ 307,69.

ITEM 4: Locação de Tendas de 20 x 25 metros com piso de 10cm
Preço: R\$ 2.411,34

(os valores acima são unitários e correspondem às diárias de 24 horas cada).
OBJETO DESTA TERMO: prorrogação do prazo de validade e substituição do índice de reajuste
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 04/07/2017
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2017

A T A PRESTAÇÃO DE CONTAS

LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2017 – LEILÃO ELETRÔNICO - PROCESSO SEI Nº 6013.2017/0000477-5 - Alienação de Bens Inservíveis (veículos com direito à documentação, sem documentação, veículos em fim de vida útil, sucata de luminárias e cabos de alumínio) - 32 lotes, sendo: 21 lotes de veículos com documentação, 10 lotes de veículos em fim de vida útil (sem documentação) e 01 lote de sucata luminárias e cabos alumínio.
Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, nas dependências da Secretaria Municipal de Gestão na Coordenadoria de Gestões de Suprimentos e Serviços – COBES, sito à Rua Libero Badaró, 425 - 3º andar – Centro – SP, procedeu-se a conferência da documentação apresentada para Prestação de Contas referente ao Leilão nº 02, no valor total apurado de R\$730.895,00 (setecentos e trinta mil, oitocentos e noventa e cinco reais) realizado na data de 05 de julho de 2017, às 14:00hs, modalidade eletrônica no site www.lanceleiloes.com.br, Leiloeiro Oficial Senhor TIAGO APARECIDO COSTA E SILVA - JUCESP nº 876 , Substituído por Sr. VICENTE DOMISETH DE OLIVEIRA, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 851, de acordo com o estabelecido no item 4.1 do Termo de Compromisso.

Foram efetuados devidamente os depósitos bancários identificados na conta de ILUME (PMSP SIURB FUNDIP) no valor de R\$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais), referente ao lote 32; na conta em favor da Autarquia Hospitalar Municipal – AHM, no valor de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais) referentes aos lotes 29, 30 e 31; Guia de Arrecadação DAMSP fornecida pela CPL, no valor de R\$ 200.695,00 (duzentos mil, seiscentos e noventa e cinco reais) referente aos lotes 01,02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25 e 28.

PREFEITURAS REGIONAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO

2016-0.100.787-2 - ASSUNTO: CONCORRÊNCIA 04/SMPR/COGEL/2016

INTERESSADO: PMS/SMPR

I - No uso de minhas atribuições legais, com fulcro no art. 18, §2º, I, do Decreto Municipal n. 44279/03, e em atenção à manifestação da Coordenadoria Geral de Licitações – COGEL às fls. retro, bem como a decisão da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria 40/SMPR/2016, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do certame licitatório sob a modalidade Concorrência de nº 04/COGEL/SMPR/16, em favor da empresa CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA, CNPJ Nº 07.879.965/0001-45 com o valor de R\$ 2.870.244,75 (dois milhões, oitocentos e setenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos);
II – Os Recursos necessários à contratação onerarão a dotação orçamentária 11.00.11.20.15.543.3022.193.4.4.90.51.00.00 do orçamento vigente e do próximo exercício.

CASA VERDE - CACHOEIRINHA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

6033.2016/0000014-9: 1 – À vista dos elementos contidos no presente e no exercício da atribuição a mim conferida pela Lei Municipal n.º 13.399, de 01/08/02, AUTORIZO a prorrogação do Contrato nº 10/SP-CV/2016, para o período de 15/07/17 à 14/07/18, em favor da empresa Proseguir Fornecimento de Mão de Obra Efetiva Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ 06.281.634/0001-46, no valor total de R\$ 240.956,04 (duzentos e quarenta mil novecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos), sendo a despesa nos valores de R\$ 205.216,80 (duzentos e cinco mil duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos) relativo ao Principal, R\$ 9.234,72 (nove mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos) relativo ao Reajuste, para Sede da Prefeitura Regional Casa Verde Cachoeirinha, e os valores de R\$ 25.363,20 (vinte e cinco mil trezentos e três reais e vinte centavos) para o Principal, e R\$ 1.141,32 (um mil cento e quarenta e um reais e trinta e dois centavos) do Reajuste para o Conselho Tutelar da Casa Verde Cachoeirinha, para fazer face as despesas com a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, serviços a serem prestados na Sede e no Conselho Tutelar desta Prefeitura Regional Casa Verde e Cachoeirinha, com fundamento na Lei Municipal n.º 13.278/02 e o Decreto 44.279/2003 bem como AUTORIZO a emissão da(s) Nota(s) de Empenho no(s) valor(es) R\$ 94.627,75 (noventa e quatro mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), R\$ 4.258,23 (quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos), onerando a dotação orçamentária nº 44.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, R\$ 11.695,25 (onze mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), R\$ 526,28 (quinhentos e vinte seis reais e vinte e oito centavos), onerando a dotação orçamentária 44.10.14.243.3013.2.157.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, restando à empenhar os valores: R\$ 110.589,05 (cento e dez mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), R\$ 4.976,49 (quatro mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos), onerando a dotação orçamentária nº 44.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, do orçamento 2018, e R\$ 13.667,95 (treze mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), R\$ 615,04 (seiscentos e quinze reais e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária 44.10.14.243.3013.2.157.3.3.90.39.00.00 do orçamento 2018.

2 – A retirada da(s) Nota(s) de Empenho e Anexo(s) fica condicionada à apresentação de cópias autenticadas do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Certidão Negativa de Débito para com o INSS, Certificado do FGTS e Certidão de Regularidade com os Tributos Municipais.

3 - A Nota de Empenho deverá ser retirada no prazo de até 05 (cinco) dias da publicação do despacho no D.O.C.

ERMELINO MATARAZZO

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

PROCESSO ELETRÔNICO N.

6036.2017/0000093-7

DESPACHO

O Prefeito Regional de Ermelino Matarazzo, ARTHUR XAVIER, à vista dos elementos constantes no presente processo eletrônico, em especial a manifestação da Senhora Pregoeira, a qual adoto como razão de decidir, com fundamento nos termos do art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e em face da competência delegada pela Portaria nº 16/PR-EM/2017, DECIDO:

HOMOLOGAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 8010358010020170C00004, tipo menor preço global, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 6.000 UNIDADES DE TIJOLÓ DE BARRO, processado pela Comissão Permanente de Licitação da PR-EM, à empresa E. C. B. DA SILVA COMERCIAL - EPP, CNPJ N. 11.872.156/0001-89, perfazendo um Valor Total de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais), onerando a dotação 62.10.15.452.3022.2341.3.3.90.30.00, por apresentarem os menores preços e atenderem aos demais requisitos do edital, pelo período de 12 (doze) meses;

Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de empenho e as demais providências contábeis consequentes do atual Empenho, tais como: complemento, cancelamentos e liquidações, garantia, inclusive as relativas ao reajuste contratual;

Nos termos do Decreto nº 54.873/2014, a gestão do contrato ora estabelecida ficará a cargo da Supervisão de Administração e Suprimentos desta PR-EM, designando o servidor Eduardo Pauletto Figueira - RF n. 588.479,9 para a função de fiscal do contrato, sendo o servidor João Carlos Monticelli - RF n. 591.903,7 designado como suplente, para cumprimento das atribuições definidas em Lei.

PROCESSO ELETRÔNICO N. 6036.2017/0000204-2

I - DESPACHO

O Prefeito Regional de Ermelino Matarazzo, ARTHUR XAVIER, no uso das atribuições conferidas em lei, considerando os elementos contidos nos autos do Processo Eletrônico nº 6036.2017/0000204-2, e com fundamento no inciso II do artigo 15, da Lei Federal 8.666/1993, resolve proferir a seguinte decisão:

I - RERRATIFICO o despacho publicado no DOC em 28/06/2017, página 9, para fazer constar os itens 3 e 4, conforme segue:

"3 - Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de empenho e as demais providências contábeis consequentes do atual Empenho, tais como: complemento, cancelamentos e liquidações, garantia, inclusive as relativas ao reajuste contratual;

4 - Nos termos do Decreto nº 54.873/2014, a gestão do contrato ora estabelecida ficará a cargo da Assessoria Jurídica desta PR-EM, designando a servidora Isaura Pereira da Silva Scaglioni - RF n. 636.302,4 para a função de fiscal do contrato, sendo o servidor Sérgio Lopes Xavier - RF n. 635.331,2 designado como suplente, para cumprimento das atribuições definidas em Lei;"

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

DESPACHO

PROCESSO SEI Nº 6037.2